

Pissarro

Ata n.º 4 de 21 de Fevereiro de 2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO
REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE
FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE

-----Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Victor Manuel da Silva Moreira, Maria de Lurdes Mano Pontes, Porfírio André Nunes Evangelista e, comigo, Lúcia Alexandra Barbeiro Pissarro, Técnica Superior do Município, que a secretariou. -----

-----ABERTURA DA REUNIÃO: O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram nove 09h40, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída. -----

-----**FALTAS:** -----

-----O Sr. Presidente informou que, por motivos pessoais, não está presente na reunião a Sr.ª Vereadora Piedade Meneses. -----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, justificar-lhe a falta. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

-----A Sr.ª Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes perguntou se existe alguma previsão de entrega das Hortas Comunitárias. -----

-----O Sr. Presidente referiu que as obras estão praticamente concluídas, mas vai solicitar informações à Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente – Sub. Unidade Orgânica de Obras Públicas sobre o assunto. -----

-----A Sr.ª Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes solicitou também um esclarecimento quanto à situação relatada pela mesma na última reunião de



Ata n.º 4 de 21 de Fevereiro de 2020

Câmara, sobre a hipotética colocação de contadores de água nas edificações embargadas na aldeia de Urros. -----

-----O Sr. Vice-Presidente esclareceu que os trabalhadores que surgiam na fotografia entregue pela Sr.ª Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes na última reunião de câmara, faziam parte da equipa que se deslocou ao local fazer o corte da água. -----

-----O Sr. Presidente informou que a Câmara Municipal, vai conceder a tolerância de ponto no dia 25 de fevereiro de 2020. -----

-----Deu conhecimento: - da realização de ações de sensibilização sobre “Medidas de Defesa da Floresta Contra Incêndios” nas Freguesias do Concelho; - que no dia 28 de fevereiro de 2020, a Sr.ª Secretária de Estado da Modernização Administrativa vai deslocar-se a Torre de Moncorvo para visitar os Lagos do Sabor; - e, no dia 27 de fevereiro de 2020 o Conselho de Ministros vai reunir em Bragança.-----

-----Deu também conhecimento dos seguintes convites: -----

-----Câmara Municipal de Miranda do Douro e o Comandante do Comando Territorial de Bragança da Guarda Nacional Republicana: Convidam a assistir ao seminário “A segurança como promotora do turismo em territórios de fronteira”, no dia 18 de fevereiro de 2020, pelas 14h15, no miniauditório, em Miranda do Douro; -

-----Comando Territorial de Bragança: Convida a assistir ao concerto da Orquestra da Câmara da Guarda Nacional Republicana a realizar no dia 23 de fevereiro, às 21h00, na Concatedral de Miranda do Douro.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

-----**APROVAÇÃO DE ATAS:** Foram presentes para aprovação as atas número 2 da reunião realizada no dia 23 de janeiro de 2020 e número 3 da reunião realizada no dia 6 de fevereiro de 2020, as quais foram previamente distribuídas aos membros do Executivo. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar as atas com as alterações introduzidas.** -----

-----**GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:** -----

-----GABINETE MUNICIPAL DE VETERINÁRIA – ANIMAIS CEDIDOS PARA ADOÇÃO – CONTROLO REPRODUTIVO: -----



Assano

Ata n.º 4 de 21 de Fevereiro de 2020

-----Foi presente a informação nº 185/2020 – Gab. Veterinária, a dar conhecimento dos Centros de Atendimento Médico Veterinários disponíveis para os vários tipos de cirurgia, no âmbito do Protocolo de Colaboração de Apoio à Esterilização de animais de companhia cedidos para adoção. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento e anexar ao respetivo Protocolo.** -----

-----JUNTA DE FREGUESIA DE CARVIÇAIS – CAMINHADA SOLIDÁRIA – IPO PORTO – CARVIÇAIS 2020. -----

-----Foi presente o ofício com a ref. 13/2020, datado de 18/02/2020, da Junta de Freguesia de Carviçais, a dar conhecimento da realização de uma caminhada solidária no dia 8 de março de 2020, em prol do IPO Porto. Assim, solicitam o apoio do município na aquisição de t-shirts alusivas ao evento e na publicitação do mesmo. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, apoiar.** -----

-----PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE JÚRI PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2º GRAU. -----

-----Foi presente a Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de fevereiro de 2020, cujo teor se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar a proposta e remeter à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação em vigor que adapta à Administração Local o Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.** -----

-----A Sr.ª Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes perguntou se haveria algum técnico do Município que poderia assumir as funções ou se tinha de ser por Concurso Público. -----

-----O Sr. Presidente informou que o provimento do lugar tem de ser feito por Concurso Público uma vez que é uma imposição legal, nos termos da Lei n.º 2/2004, adaptada à Administração Local pela Lei 49/2012. -----

-----**GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES:** -----

Ata n.º 4 de 21 de Fevereiro de 2020

-----**VICE - PRESIDENTE:** -----

-----DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE -
MANUTENÇÃO, VIAS, ESPAÇOS VERDES, ÁGUA E SANEAMENTO –
RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO EM DUPLICADO: -----

-----Foi presente a informação n.º 269/2020 – DAF – C. Publica, a solicitar a
restituição no montante de 14,74€, ao Sr. António Afonso Neves, uma vez que o
mesmo procedeu ao pagamento, em duplicado, da fatura relativa ao consumo da
água do mês de outubro. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros
presentes, restituir.** -----

-----DASCE – SETOR DE DESPORTO – PROTOCOLO JOGOS CONCELHIOS
2020: -----

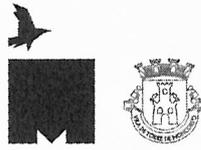
-----Foi presente a informação n.º 288/2020 – Dasce, a dar conhecimento que à
semelhança dos anos anteriores, existe a necessidade de se proceder à
celebração de um protocolo para a realização dos Jogos Concelhios para o ano de
2020, com o montante previsto em orçamento de 3.500,00€. Considerando que os
protocolos anteriores com o Sporting Clube de Moncorvo têm sido cumpridos de
forma exemplar, propõem-se que seja novamente celebrado o respetivo protocolo
com a mesma Associação. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos os membros
presentes, aprovar e proceder à assinatura do Protocolo.** -----

-----DASCE – SETOR DE EDUCAÇÃO – PIICIE – RESCISÃO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TÉCNICO DE CIÊNCIAS
EXPERIMENTAIS:-----

-----Foi presente a informação n.º 296/2020 a dar conhecimento que o técnico de
Ciências Experimentais, Amílcar Gabriel, rescindiu o contrato supra mencionado,
com efeitos a partir de 14/02/2020. Nesta conformidade será necessário contratar,
da mesma forma, um Técnico desta área, pelo que, se propõe a publicação de um
aviso oferta nas redes sociais e em órgãos de comunicação social de âmbito
regional/distrital. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos os membros
presentes, concordar com a informação.** -----



lissano

Ata n.º 4 de 21 de Fevereiro de 2020

-----DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: -----

-----COMISSÃO DE FESTAS DE SÃO JOSÉ DE TORRE DE MONCORVO – PEDIDO DE APOIO: -----

-----Foi presente o ofício datado de 14.02.2020, da Comissão de Festas de São José de Torre de Moncorvo a solicitar a transferência do apoio financeiro, aprovado em orçamento, para as comemorações do Padroeiro Municipal, no dia 19.03.2020. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos os membros presentes, autorizar. -----

-----ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES E INDUSTRIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DO CONCELHO DE TORRE DE MONCORVO (ACIM) – FIM – DE-SEMANA GASTRONÓMICO DO BORREGO DA CHURRA DA TERRA QUENTE.-----

-----Foi presente o ofício com a ref.^a 02.2020 datado de 07.02.2020 da ACIM a solicitar a transferência da comparticipação financeira no montante de 5.000,00 prevista no PAM, para a realização do Fim-de-Semana Gastronómico do Borrego da Churra da Terra Quente, nos dias 6, 7 e 8 de Março de 2020. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos os membros presentes, aprovar. -----

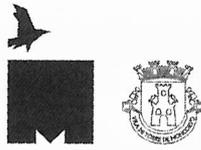
-----A Sr.^a Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes referiu que faz sempre a mesma pergunta neste assunto e que não percebe a razão de atribuição deste valor, dado que, as pessoas dos restaurantes pagam os borregos que recebem.-----

-----O Sr. Presidente informou que os restaurantes compram dois e têm um de oferta, até ao limite de 6. -----

-----Foi deliberado, solicitar à ACIM informação sobre o número de borregos vendidos e o número de borregos oferecidos. -----

-----ASSOCIAÇÃO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO MARIA SOARES SENDAS – CARDANHA – ENTRUDO LAGARTO – PEDIDO DE APOIO PARA A EXECUÇÃO DE UMA ESCULTURA. -----

-----Foi presente o ofício n.º. 003 datado de 10.02.2020 da Associação Centro Cultural e Recreativo Maria Soares Sendas na Cardanha a solicitar o apoio financeiro do Município para a execução de uma escultura a queimar, como é



Ata n.º 4 de 21 de Fevereiro de 2020

tradicional, no Entrudo Lagarto na Aldeia da Cardanha, no dia 23 de fevereiro de 2020. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

-----PROPOSTA DE CÓDIGO DE CONDUTA: -----

-----Foi presente a informação n.º 270/2020 – DAF, que anexou a proposta de Código de Conduta, imposto pela Lei n.º 52/2019, 31 de julho. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou por maioria, com dois votos a favor e duas abstenções da Sr.ª Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes e do Sr. Porfírio Evangelista, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.** -----

-----PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO RESPONSÁVEL PELA CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO: -----

-----Foi presente a informação n.º 244/2020 – DAF relativamente ao assunto em epígrafe. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.** -----

-----ADESÃO AO “PROTOCOLO PARA A RENOVAÇÃO DO CARTÃO DO CIDADÃO NOS ESPAÇOS CIDADÃO” – RATIFICAÇÃO: -----

-----Foi presente a informação n.º 255/2020 – DAF relativamente ao assunto em epígrafe, para ratificação. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, ratificar.** -----

-----APROVAÇÃO DO “PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO E AS ÁGUAS DO NORTE, S.A.”: -----

-----Foi presente a informação n.º 191/2020 – DAF que anexou a minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Torre de Moncorvo e as Águas do Norte, S.A, cujo objeto é a execução do “Prolongamento da descarga da ETAR de Torre de Moncorvo”. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a assinatura do Protocolo.** -----



Pissano

Ata n.º 4 de 21 de Fevereiro de 2020

-----MANUEL AMÉRICO RIBEIRO MORAIS – PEDIDO DE CELEBRAÇÃO DE UM ACORDO DE PRÉ-REFORMA: -----

-----Foi presente o requerimento do trabalhador Manuel Américo Ribeiro Morais a solicitar a celebração de um acordo de pré-reforma até completar a idade legal da reforma. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, proceder à celebração do acordo, com a atribuição de uma percentagem até 90% do vencimento.** -----

-----COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE TORRE DE MONCORVO (CPCJ) – AUTORIZAÇÃO PARA UM FUNCIONÁRIO DO MUNICÍPIO CONTINUAR A INTEGRAR A COMISSÃO RESTRITA DA CPCJ: -----

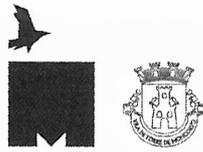
-----Presente o ofício com a ref.ª n.º 004 datado de 06.02.2020 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Torre de Moncorvo (CPCJ) a solicitar autorização para o funcionário da Autarquia, Joaquim Pereira, continuar a integrar a Comissão Restrita da CPCJ. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

-----TRANSMISSÃO DA GESTÃO PELO VALOR RESULTANTE DA AVALIAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SOB GESTÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DA AÇOREIRA: -----

-----Foi presente a informação n.º 306/2020-DAF, a dar conhecimento que o Decreto Lei n.º n.º 194/2009, de 20 de agosto, veio impor a extinção das situações de prestação dos serviços de águas e resíduos por freguesias, devendo esses serviços ser assegurados pelos respetivos Municípios. A Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) comunicaram às entidades gestoras que estas situações deverão ser regularizadas através de delegação de competências ou extinção da gestão. A Junta de Freguesia de Açoreira deliberou aprovar a transmissão de infraestruturas ao abrigo do disposto no Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico. A despesa emergente da presente proposta encontra-se devidamente prevista nos instrumentos de gestão para o corrente ano. Assim, propõe-se a aprovação da regularização através da aquisição das infraestruturas referidas pelo valor


Lissanno



Ata n.º 4 de 21 de Fevereiro de 2020

resultante da avaliação das infraestruturas de abastecimento de água sob gestão da Junta de Freguesia da Açoreira, que totaliza o valor de 79.999,02€ (setenta e nove mil novecentos e noventa e nove euros e dois cêntimos), obtido através da ferramenta de cálculo disponibilizada pela ERSAR. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

-----TRANSMISSÃO DA GESTÃO PELO VALOR RESULTANTE DA AVALIAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SOB GESTÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARVIÇAIS: -----

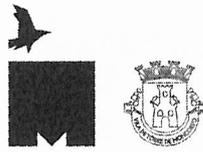
-----Foi presente a informação n.º 307/2020-DAF, a dar conhecimento que a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo procedeu à assinatura de um protocolo com a Junta de Freguesia de Carviçais com vista à integração do Sistema de Abastecimento de Água da Freguesia e em alta do “Tero-Lero” na gestão municipal. A Cláusula Quarta prevê a sua prorrogação pelo período de tempo necessário ao retorno financeiro. O referido protocolo foi sendo prorrogado anualmente desde a sua assinatura, tendo o Município pago até à data o montante 102.000,00€ e, assegurou uma diferença tarifária aos utilizadores deste território que totaliza 124.848,00€. Pela avaliação efetuada através de uma ferramenta de cálculo independente disponibilizada pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), resulta um valor residual de 70.000,00€, encontrando-se a despesa emergente da presente proposta devidamente prevista nos instrumentos de gestão financeira. Assim, propõe-se a aprovação da regularização através da aquisição das infraestruturas referidas pelo valor de 70.000,00€ (setenta mil euros). -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

-----LEGISLAÇÃO: -----

-----Foi presente a legislação a seguir referida: -----

-----Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 4/2020: Declara, com força obrigatória geral, a inconstitucionalidade da norma que determina o “pagamento da taxa municipal de proteção civil” pelas “entidades gestoras de infraestruturas instaladas, total ou parcialmente, no Município de Odemira, designadamente as rodoviárias,



A
Lissano

Ata n.º 4 de 21 de Fevereiro de 2020

ferroviárias e de eletricidade” que “pode ser agravada até 50% face ao valor base, por deliberação fundamentada da Assembleia Municipal de Odemira, sob proposta da Câmara Municipal de Odemira, designadamente quando se trate de pessoas singulares ou coletivas que exerçam uma ação ou atividade de acrescido risco”, que resulta dos artigos 2.º, n.º 1, 3.º, n.º2, e 4.º, n.º2, do Regulamento da Taxa Municipal de Proteção Civil de Odemira;-----

-----Acordo n.º 9/2020, de 12 de fevereiro: Adenda ao acordo de colaboração para a requalificação e modernização da Escola Básica e Secundária Dr. Ramiro Salgado; -----

----- Despacho n.º 1641/2020, de 5 de fevereiro. Organismo de verificação metrológica de Sistemas de Medição Distribuidores de Combustíveis (SMDC) – ISQ – Instituto de Soldadura e Qualidade; -----

----- Portaria n.º 39/2020, de 5 de fevereiro: estabelece os fatores de correção extraordinária das rendas para os anos de 2019 e 2020; -----

----- Despacho n.º 1716/2020, de fevereiro: Organismo de verificação metrológica de refratómetros – EIA – Eletrónica Industrial de Alverca, Lda; -----

----- Despacho n.º 1790/2020, de 7 de fevereiro: Organismo de verificação metrológica de quantidades dos produtos pré-embalados, líquidos e sólidos – Aferymed – Aferição e Medidas, Lda; -----

----- Aviso n.º 2385/2020, de 12 de fevereiro: Projeto de Regulamento do Leilão para a Atribuição de Direitos de Utilização de Frequências nas faixas dos 700 MHz, 1800 MHz, 2,1 GHz, 2,6 GHz e 3,6 GHz. -----

----- Despacho n.º 2270/2020, de 18 de fevereiro: concede tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas nos serviços da administração direta do Estado, sejam eles centrais ou desconcentrados, e nos institutos públicos, no dia 25 de fevereiro de 2020. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.** -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE – SUB UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PÚBLICAS:** -----

----- CP.04.2019 – REABILITAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO ANTIGO MATADOURO E CARPINTARIA MUNICIPAL E ACESSOS: -----

Ata n.º 4 de 21 de Fevereiro de 2020

-----Foi presente o relatório final, a informação de adjudicação e a minuta do contrato relativo à empreitada “Reabilitação e Refuncionalização do Antigo Matadouro e Carpintaria Municipal e Acessos”. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar o Relatório Final, a informação de adjudicação, adjudicar à empresa Biosfera Construções Unipessoal, Lda., pelo montante de 225.376,30€ acrescidos de IVA, a empreitada supramencionada e, aprovar a respetiva minuta do contrato.** -----

-----DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE -
COMPARTICIPAÇÃO DO TARIFÁRIO: -----

-----Foi presente a informação n.º 299/2020 – DT, a propor que Município de Torre de Moncorvo participe cada utilizador do serviço de abastecimento de águas e saneamento prestado pela AdIN do seguinte modo:-----

-----**Utilizadores Domésticos:** -----

-----**Tarifa Fixa (Abastecimento):** em vez de 4,0392€, deverá ser aplicada a tarifa de 1,5392€; -----

-----**Tarifa Fixa (Saneamento)** em vez de 4,0392€, deverá ser aplicada a tarifa de 1,5482€;-----

-----**Utilizadores Não Domésticos:** -----

-----**Tarifa Fixa (Abastecimento)** em vez de 6,0588€, deverá ser aplicada a tarifa de 3,5588€; -----

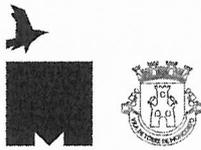
-----**Tarifa Fixa (Saneamento)** em vez de 6,0723€, deverá ser aplicada a tarifa de 3,5723€. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

-----**DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE – SUB. UNIDADE DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:** -----

-----ESTIMATIVA DO CUSTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO: -----

-----Foi presente a informação n.º 21/2020, disponibilizada a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----



li ssanno

Ata n.º 4 de 21 de Fevereiro de 2020

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação. -----

-----FÁBIO LUÍS BRANCO – LOTEAMENTO DA FEITORIA, LOTE 5 – TORRE DE MONCORVO - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE: -----

-----Foi presente o requerimento n.º 50/2020/OP e o processo nº 418/2016, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, ratificar o ato praticado pelo Sr. Presidente. -----

-----FÁTIMA DA CONCEIÇÃO SILVA CARNEIRO – RUA DA CASA DA ÁGUA – CARVIÇAIS - OBRAS ISENTAS DE LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO PRÉVIA – ARQUIVAMENTO DO PROCESSO: -----

-----Foi presente o requerimento n.º 560/2019/OP e o processo nº 306/2019, disponibilizados, a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, proceder ao arquivamento do processo. -----

-----MANUEL ADRIANO VENTURA – LUGAR DE MALHADAIS – AÇOREIRA - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, REFERENTE A PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COPROPRIEDADE: -----

-----Foi presente o requerimento n.º 96/2019/OP e o processo nº 13/2020, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, proceder ao arquivamento do processo e notificar o Munícipe nos termos da informação. -----

Ata n.º 4 de 21 de Fevereiro de 2020

-----SOCIEDADE AGRÍCOLA QUINTA DA CRESPA, LDA. – LARGO GENERAL CLAUDINO - TORRE DE MONCORVO - IMÓVEL EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO: -----

-----Foi presente o requerimento n.º 56/2020/OP e o processo nº 32/2020, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, proceder à marcação de vistoria, por parte da comissão nomeada para o efeito. -----

-----MARIA DE FÁTIMA MADALENO TABORDA – RUA DA FONTE DO PRADO, N.º 59 – CARVIÇAIS - PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM ANDAIMES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: -----

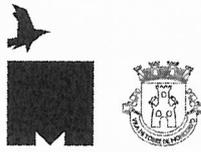
-----Foi presente o requerimento n.º 61/2020/OP e o processo nº 35/2020, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, deferir a ocupação por um prazo de 30 dias, devendo a requerente dar cumprimento aos pontos nº4, 5 e 6 da presente informação. -----

-----MANUEL ALTINO DOS SANTOS – RUA BORDA DAS EIRAS – URROS - PEDIDO DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES E LICENCIAMENTO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A ARRUMOS – LEGALIZAÇÃO: -----

-----Foi presente o requerimento n.º 45/2020/OP e o processo nº 126/2019, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, proceder à aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento de obra. Deverão os Serviços solicitar os elementos necessários para a emissão do Alvará de Obras de Edificação, e para além



Pissarra

Ata n.º 4 de 21 de Fevereiro de 2020

das normais taxas de licenciamento de obra, cobrar a Taxa Municipal de Urbanização (TMU), na quantia de 77,25€. Proceder ainda a notificação do requerente dos pontos nº5, 6, 7 e da alínea a) do ponto 10 da informação. -----

-----ANDREIA SOFIA FÉLIX TEIXEIRA MENEZES BARBOSA – ABEXEIRO DA TEIXEIRA – SEQUEIROS - PEDIDO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR: -----

-----Foi presente o requerimento n.º 46/2020/OP e o processo n.º 285/2019, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

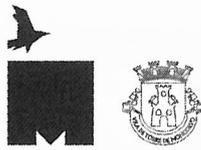
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, proceder à notificação da requerente dos pontos nº 3, 4 e 5 da presente informação, devendo ser remetida cópia do parecer emitido pela DRCn. Proceder ainda ao envio do processo para a Comissão Municipal de defesa da floresta para emissão de parecer. -----

-----ANTÓNIO ALBERTO SARAIVA – LUGAR DA SOENGA – AÇOREIRA PEDIDO DE ENCERRAMENTO DO LIVRO DE OBRA E EMISSÃO DO ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO, REFERENTE À OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A GARAGEM E ARRUMOS: -----

-----Foi presente o requerimento n.º 28/2020/OP e o processo n.º 50/2011, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, indeferir e proceder à notificação do requerente dos pontos n.ºs 5, 6 e 7 da presente informação, devendo o Município apresentar os elementos necessários referentes às alterações efetuadas, bem como esclarecer se a cobertura em causa é atualmente acessível uma vez que a mesma tem um gradeamento de proteção no alçado principal. Deve o requerente ser chamado à atenção, nos termos do ponto n.º2 do artigo 80 – A, do Decreto – Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na redação atual, que a pessoa encarregada

2
Lisscano



Ata n.º 4 de 21 de Fevereiro de 2020

pela execução dos trabalhos está obrigada à execução exata dos projetos e ao respeito pelas condições de licenciamento ou comunicação prévia, sendo o incumprimento puníveis de contraordenação de acordo com a alínea c) do ponto n.º 1 do artigo 98.º do Decreto – Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na sua redação atual. Proceder ainda à notificação do requerente, no ponto n.º 10 da informação e, no prazo de 10 dias, se pronunciar sobre o assunto em causa.-----

-----MARIA DA CONCEIÇÃO PARADELA – RUA DO JOGO – URROS - PEDIDO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO: -----

-----Foi presente o requerimento n.º 90/2020/OP e o processo nº 8/2020, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

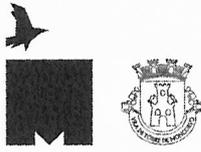
-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, indeferir o solicitado, tendo como base o parecer emitido pela DRCn. Proceder à notificação da requerente dos pontos nº 3 e 4 da presente informação, devendo ser remetida cópia do parecer emitido pela DRCn.**-----

-----LEIDYS KARINA GONZALEZ LOPEZ – DOURO – CABANAS DE BAIXO - PEDIDO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A CASA DA NATUREZA. -----

-----Foi presente o requerimento n.º 70/2020/OP e o processo nº 438/2019, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, não aprovar o projeto de arquitetura e proceder à notificação da requerente dos pontos nº 3 e 4, da presente informação, devendo ser remetida cópia dos pareceres externos emitidos.** -----

-----BRUNO NASCIMENTO PAIVA CORDEIRO – QUINTA FONTE DE CARVALHO – TORRE DE MONCORVO - PEDIDO DE APROVAÇÃO DO



lissanno

Ata n.º 4 de 21 de Fevereiro de 2020

PROJETO DE ARQUITETURA DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A TURISMO EM ESPAÇO RURAL: -----

-----Foi presente o requerimento n.º 37/2020/OP e o processo n.º 27/2017, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

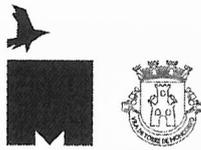
-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar que o projeto de arquitetura passe de condicionado a definitivo, bem como aprovar os projetos de especialidades e licenciamento de obra de forma condicionada à apresentação dos elementos mencionados no ponto n.º 5 da presente informação; que o elemento referido no ponto n.º 4 da presente informação seja remetido para a DRCn para conhecimento; deverão ainda solicitar os elementos necessários para a emissão do Alvará de Obras de edificação, e para além das normais taxas de licenciamento de obra, deverão também cobrar a Taxa Municipal de Urbanização (TMU), na quantia de 717,51€. Proceder à notificação do requerente das alíneas a) e b) do ponto n.º 7.** -----

-----ISABEL MARIA TRINDADE DE ALMEIDA PINA – MAÇOUQUEIRO, LOTE 4 – MÓS - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO REFERENTE À OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR: -----

-----Foi presente o requerimento n.º 54/2020/OP e o processo n.º 131/2018, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, proceder à notificação da requerente dos pontos n.º 4,5 e 6 da presente informação, devendo a Múncipe apresentar os elementos em falta bem como esclarecer as alterações feitas em obra. Deve a requerente ser chamada à atenção, pois está obrigada à execução exata dos projetos e ao respeito pelas condições de licenciamento ou comunicação prévia. Proceder**

CP
Lissandro



Ata n.º 4 de 21 de Fevereiro de 2020

ainda à notificação da requerente, para no prazo de 10 dias se pronunciar sobre o assunto em causa.-----

-----MARIA SOFIA ANDRÉ MARTINS – RUA DO CABEÇO, N.º 2 – HORTA DA VILARIÇA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, REFERENTE À OBRA DE REMODELAÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA TURISMO EM ESPAÇO RURAL – CASA DE CAMPO: -----

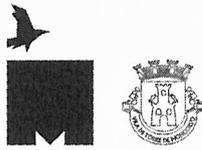
-----Foi presente o requerimento n.º 639/2019/OP e o processo nº 46/2014, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, proceder à prorrogação do prazo de execução das obras de construção por mais 12 meses, metade do prazo inicial.** -----

-----ALICE DO CÉU ESTEVES E MARGARIDA JUDITE ESTEVES - RUA DAS AMOREIRAS, N.º 9 – CARDANHA - CADUCIDADE DO PROCESSO REFERENTE À OBRA DE “REABILITAÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DE UMA CASA DE CAMPO - TER”, NOS TERMOS DO ARTIGO 71.º DO DECRETO – LEI 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

-----Foi presente o requerimento n.º 77/2020/OP e o processo nº 297/2015, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, proceder à notificação das Múncipes, nos termos os artigos 121º e 122º (audiência dos interessados) do CPA - Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias, se pronunciarem sobre o assunto em causa. Devem as múnicipes ser chamadas à atenção, que nos termos da alínea d) do ponto nº1 do artigo 98º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro na sua redação atual, a ocupação de edifícios ou suas frações autónomas sem autorização de utilização ou em desacordo com o uso fixado**



↑
Lissanna

Ata n.º 4 de 21 de Fevereiro de 2020

no respetivo alvará, são puníveis de contraordenação nos termos do ponto nº4 do mesmo artigo. -----

-----MARIA LUÍSA RODRIGUES FERREIRA – LUGAR DO COELHO – HORTA DA VILARIÇA - CADUCIDADE DO PROCESSO REFERENTE À OBRA DE “CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO”, NOS TERMOS DO ARTIGO 71.º DO DECRETO – LEI 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL: ----

-----Foi presente o requerimento 83/2020/OP e o processo nº 5/2014, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, proceder à notificação da Muniçipe, nos termos dos artigos 121º e 122º (audiência de interessados) do CPA-Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias, se pronunciar sobre o assunto em causa. Deve a Muniçipe ser chamada à atenção, que nos termos da alínea d) do ponto nº 1 do artigo 98º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro na redação atual, a ocupação de edifícios ou suas frações autónomas sem autorização de utilização ou em desacordo com o uso fixado no respetivo alvará, são puníveis de contraordenação nos termos do ponto nº 4 do mesmo artigo. -----**

-----VIVALLEY FRUIT, LDA. – LUGAR DO AZINHAL – HORTA DA VILARIÇA – CADUCIDADE DO PROCESSO REFERENTE À OBRA DE “CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA APOIO AGRÍCOLA”, NOS TERMOS DO ARTIGO 71.º DO DECRETO – LEI 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

-----Foi presente o requerimento n.º 84/2020/OP e o processo nº 407/2018, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, proceder à notificação da requerente, nos termos dos artigos 121º e 122º (audiência dos interessados) do CPA - Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias, se pronunciar sobre o assunto em**

causa. Deve a Município ser chamada à atenção, que nos termos da alínea d) do ponto nº 1 do artigo 98º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro na redação atual, a ocupação de edifícios ou suas frações autónomas sem autorização de utilização ou em desacordo com o uso fixado no respetivo alvará, são puníveis de contraordenação nos termos do ponto nº 4 do mesmo artigo. -----

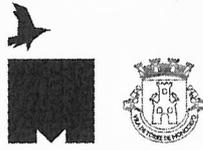
-----MARIA PALMIRA NOGUEIRA – AMOREIRAS – CABANAS DE CIMA – CADUCIDADE DO PROCESSO REFERENTE À OBRA DE “RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO”, NOS TERMOS DO ARTIGO 71.º DO DECRETO – LEI 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

-----Foi presente o requerimento n.º 79/2020/OP e o processo nº 192/2017, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, proceder à notificação da Município, nos termos dos artigos 121º e 122º (audiência de interessados) do CPA - Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias, se pronunciar sobre o assunto em causa. Deve a Município ser chamada à atenção, que nos termos da alínea d) do ponto nº 1 do artigo 98º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro na redação atual, a ocupação de edifícios ou suas frações autónomas sem autorização de utilização ou em desacordo com o uso fixado no respetivo alvará, são puníveis de contraordenação nos termos do ponto nº 4 do mesmo artigo. -----

-----ALAVANCA AZUL, S.A. - RUA DIREITA, N.º 17 – FELGAR – CADUCIDADE DO PROCESSO REFERENTE À OBRA DE “RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO”, NOS TERMOS DO ARTIGO 71.º DO DECRETO – LEI 555/99, 16 DE DEZEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

-----Foi presente o requerimento n.º 73/2020/OP e o processo nº 288/2017, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----




Lissanna

Ata n.º 4 de 21 de Fevereiro de 2020

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, proceder à notificação da requerente, nos termos dos artigos 121º e 122º (audiência de interessados) do CPA-Código de Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias, se pronunciar sobre o assunto em causa. Deve o Município ser chamado à atenção, que nos termos da alínea d) do ponto nº 1 do artigo 98º, do decreto-lei nº 555/99 de 16 de dezembro na redação atual, a ocupação de edifícios ou suas frações autónomas sem autorização de utilização ou em desacordo com o uso fixado no respetivo alvará, são puníveis de contraordenação nos termos do ponto nº 4 do mesmo artigo. -----

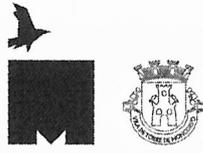
-----ISABEL MARIA FIDALGO MATEUS – QUINTA DO CORISCO – CARVIÇAIS – CADUCIDADE DO PROCESSO REFERENTE À OBRA DE “CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A ARRUMOS E GARAGEM”, NOS TERMOS DO ARTIGO 71.º DO DECRETO – LEI 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

-----Foi presente o requerimento n.º 78/2020/OP e o processo nº 285/2018, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, proceder à notificação da Município, nos termos dos artigos 121º e 122º (audiência de interessados) do CPA - Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias, se pronunciar sobre o assunto em causa. Deve a Município ser chamada à atenção, que nos termos da alínea d) do ponto nº 1 do artigo 98º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro na redação atual, a ocupação de edifícios ou suas frações autónomas sem autorização de utilização ou em desacordo com o uso fixado no respetivo alvará, são puníveis de contraordenação nos termos do ponto nº 4 do mesmo artigo. -----

-----MARIA HELENA MANSO CABELEIRA – RUA DO MURADAL, N.º 2 – URROS – CADUCIDADE DO PROCESSO REFERENTE À OBRA DE “AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO EXISTENTE COM A CONSTRUÇÃO DE UMA

CP
Lissano



Ata n.º 4 de 21 de Fevereiro de 2020

GARAGEM”, NOS TERMOS DO ARTIGO 71.º DO DECRETO – LEI 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

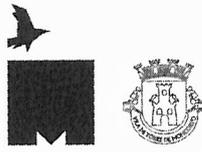
-----Foi presente o requerimento n.º 75/2020/OP e o processo n.º 348/2016, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, proceder à notificação da Munícipe, nos termos dos artigos 121º e 122º (audiência de interessados) do CPA - Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias, se pronunciar sobre o assunto em causa. Deve a Munícipe ser chamada à atenção, que nos termos da alínea d) do ponto n.º 1 do artigo 98º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na redação atual, a ocupação de edifícios ou suas frações autónomas sem autorização de utilização ou em desacordo com o uso fixado no respetivo alvará, são puníveis de contraordenação nos termos do ponto n.º 4 do mesmo artigo.** -----

-----PAULA CRISTINA MARTINS – RUA DA IGREJA, N.º 19 – CARDANHA – CADUCIDADE DO PROCESSO REFERENTE À OBRA DE “CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA ARRUMOS AGRÍCOLAS”, NOS TERMOS DO ARTIGO 71.º DO DECRETO – LEI 555/99, DE DEZEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

-----Foi presente o requerimento n.º 85/2020/OP e o processo n.º 43/2014, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, proceder à notificação da Munícipe, nos termos dos artigos 121º e 122º (audiência de interessados) do CPA - Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias, se pronunciar sobre o assunto em causa. Deve a Munícipe ser chamada à atenção, que nos termos da alínea d) do ponto n.º 1 do artigo 98º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na redação atual, a ocupação de edifícios ou suas frações autónomas sem autorização de utilização ou em desacordo com o uso fixado no respetivo**



↑
Lissano

Ata n.º 4 de 21 de Fevereiro de 2020

alvará, são puníveis de contraordenação nos termos do ponto nº 4 do mesmo artigo. -----

-----G.A. COZINHA REGIONAL DE CARVIÇAIS – UNIPESSOAL, LDA. – LUGAR DO REBENTÃO – CARVIÇAIS - CADUCIDADE DO PROCESSO REFERENTE À OBRA DE “CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM AGRÍCOLA”, NOS TERMOS DO ARTIGO 71.º DO DECRETO – LEI 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

-----Foi presente o requerimento n.º 81/2020/OP e o processo nº 3/2018, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

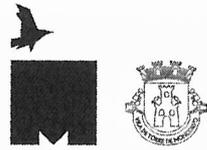
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, proceder à notificação da requerente, nos termos dos artigos 121º e 122º (audiência de interessados) do CPA-Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias, se pronunciar sobre o assunto em causa. -----

-----MARIA BEATRIZ PESTANA DINIS DA SILVA – RUA DOS BARREIROS – CARVIÇAIS – CADUCIDADE DO PROCESSO REFERENTE À OBRA DE “CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO”, NOS TERMOS DO ARTIGO 71.º DO DECRETO – LEI 555/99, DE DEZEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.---

-----Foi presente o requerimento n.º 82/2020/OP e o processo nº 8/2014, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, proceder à notificação da Munícipe, nos termos dos artigos 121º e 122º (audiência de interessados) do CPA - Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias, se pronunciar sobre o assunto em causa. Deve a Munícipe ser chamada à atenção, que nos termos da alínea d) do ponto nº 1 do artigo 98º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro na redação atual, a ocupação de edifícios ou suas frações autónomas sem autorização de utilização ou em desacordo com o uso fixado no respetivo

gissane



Ata n.º 4 de 21 de Fevereiro de 2020

alvará, são puníveis de contraordenação nos termos do ponto nº 4 do mesmo artigo. -----

-----JOSÉ MANUEL JERÓNIMO TEIXEIRA – LARGO DA PRAÇA – CARVIÇAIS - CADUCIDADE DO PROCESSO REFERENTE À OBRA DE “REABILITAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO E COMÉRCIO”, NOS TERMOS DO ARTIGO 71.º DO DECRETO – LEI 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

-----Foi presente o requerimento n.º 86/2020/OP e o processo nº 210/2016, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, proceder à notificação do Município, nos termos dos artigos 121º e 122º (audiência de interessados) do CPA - Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias, se pronunciar sobre o assunto em causa. -----

-----JOÃO PAULO TORRES GONÇALVES – CAMINHO DO FELGAR – CARVIÇAIS – CADUCIDADE DO PROCESSO REFERENTE À OBRA DE “RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO”, NOS TERMOS DO ARTIGO 71.º DO DECRETO – LEI 555/99, DE DEZEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

-----Foi presente o requerimento n.º 76/2020/OP e o processo nº 233/2015, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, proceder à notificação do Município, nos termos dos artigos 121º e 122º (audiência de interessados) do CPA - Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias, se pronunciar sobre o assunto em causa. -----

-----PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIAS: -----



Assano

Ata n.º 4 de 21 de Fevereiro de 2020

-----Foi presente a informação n.º 23/2020, disponibilizada a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação. -----

-----SANTOS SILVA – RAMAL – CARDANHA - QUEIXA RELATIVA SOBRE LEGALIDADE DE UMA CONSTRUÇÃO: -----

-----Foi presente o requerimento n.º 783/2019/OP e o processo n.º 150/2019, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, proceder à notificação da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Adeganha e Cardanha a fim de dar cumprimento à alínea 1.2) do ponto 1 da presente informação; proceder ainda à notificação da Múncipe Judite Valente para que no prazo de 30 dias proceda às alterações construtivas do pano de parede existente no local de modo a enquadrá-lo num muro de vedação, atendendo ao ponto n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento Municipal. -----

-----LUÍS FILIPE TRINCHETE FERNANDES – LUGAR DAS CHOUSAS – CARDANHA - PEDIDO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM AGRÍCOLA: -----

-----Foi presente o requerimento n.º 32/2020/OP e o processo n.º 398/2017, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, indeferir e proceder à notificação do requerente do ponto n.º 5 da presente informação. -----

-----JOSÉ AUGUSTO RAMOS RACHADO – LUGAR DE PISÕES – FELGAR - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA REGADIO: -----

Ata n.º 4 de 21 de Fevereiro de 2020

-----Foi presente o requerimento n.º 101/2020/OP e o processo n.º 421/2019, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, indeferir e proceder à notificação do requerente dos pontos n.ºs 3 e 4 da presente informação, devendo ser remetida cópia do parecer emitido pela CCDRn.-----

-----MÁRIO JOSÉ MONTEIRO ALMEIDA – RUA DA MISERICÓRDIA – TORRE DE MONCORVO - PEDIDO DE ENQUADRAMENTO DE UMA HABITAÇÃO: -----

-----Foi presente o requerimento n.º 47/2020/OP e o processo n.º 421/2019, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação. -----

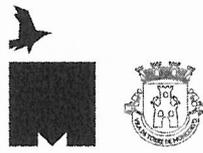
-----MANUEL JOAQUIM BALDO – QUINTA DE MARTIM TIRADO – CARVIÇAIS - PEDIDO DE CERTIDÃO COMPROVATIVA EM COMO A EDIFICAÇÃO COM O ARTIGO MATRICIAL N.º 1073, FOI CONSTRUÍDA ANTES DE 7 DE AGOSTO DE 1951. -----

-----Foi presente o requerimento n.º 93/2020/OP e o processo n.º 46/2020, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, proceder à emissão da certidão nos termos da informação. -----

-----MANUEL JOAQUIM BALDO – QUINTA DE MARTIM TIRADO – CARVIÇAIS – PEDIDO DE CERTIDÃO COMPROVATIVA EM COMO A EDIFICAÇÃO COM O ARTIGO MATRICIAL N.º 1155, FOI CONSTRUÍDA ANTES DE 7 DE AGOSTO DE 1951. -----

-----Foi presente o requerimento n.º 94/2020/OP e o processo n.º 47/2020, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado



Rissano

Ata n.º 4 de 21 de Fevereiro de 2020

em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, proceder à emissão da certidão nos termos da informação. -----

-----POENTE DESLUMBRANTE, LDA. – RODELO – LARINHO – PEDIDO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL SOLAR FOTOVOLTAÍCA: -----

-----Foi presente o requerimento n.º 14/2020/OP e o processo n.º 12/2020, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, que não se vê inconveniente do ponto de vista do PDM na implantação da central fotovoltaica, no entanto, deverá o requerente apresentar os documentos instrutórios referidos nos pontos n.ºs 7 e 8 da presente informação, de forma a ser possível a aprovação. -----

-----ICNF - INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E FLORESTA – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA ZONA DE PROTEÇÃO ESPECIAL (ZPE) DOURO INTERNACIONAL E VALE DO ÁGUEDA. -----

-----Foi presente a informação n.º 25/2020/OP, disponibilizada a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação. -----

-----DELIMITAÇÃO DO ARU: -----

-----Foi presente a Informação n.º 024/2020, do Serviço de Obras Particulares, datada de 16 de fevereiro de 2020 incluindo a proposta do conjunto de benefícios fiscais, de incentivos fiscais e financeiros a atribuir às operações urbanísticas que ocorram na área delimitada, cujo teor se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar a proposta e remeter à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro e do n.º 2 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

-----INTERESSE MUNICIPAL DE UM TURISMO: -----

-----Foi presente a informação do Serviço de Obras Municipais datada de 19 de fevereiro de 2020, bem como cópia do requerimento 113/2020, cujo teor se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar a proposta e remeter à Assembleia Municipal, a proposta de reconhecimento de interesse municipal do presente projeto, atento o investimento a realizar e os postos de trabalho a criar.**-----

-----DIVISÃO EDUCAÇÃO SOCIAL CULTURA: -----

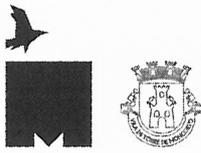
-----DASCE – SETOR DE AÇÃO SOCIAL, HABILITAÇÃO E CANTINAS - RELATÓRIO SOCIOECONÓMICO DE MARIA ANTONIETA GOUVEIA – RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM REGIME DE EMERGÊNCIA SOCIAL: -----

-----Foi presente a informação n.º 272/2020 – Dasce a dar conhecimento que os pressupostos que levaram à atribuição da habitação em situação de emergência social se mantem, pelo que o referido contrato de arrendamento deverá ser renovado por mais 6 meses. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, proceder à renovação do contrato.** -----

-----DASCE – SETOR AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E CANTINAS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE TARIFA SOCIAL E TARIFA FAMÍLIA NUMEROSA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO: -----

-----Foi presente a informação n.º 310/2020- Dasce, que anexou a Proposta de Regulamento Municipal de Tarifa Social e Tarifa Família Numerosa de Abastecimento de Água, de Saneamento e Resíduos Sólidos do Município de Torre de Moncorvo, considerando que os custos de água inerentes à prestação destes serviços oneram as famílias, principalmente as de menores recursos ou as de maiores dimensões. -----



Ata n.º 4 de 21 de Fevereiro de 2020

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar a proposta e de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, iniciar o procedimento de elaboração do respetivo regulamento.-----

-----DASCE - SETOR AÇÃO SOCIAL HABITAÇÃO E CANTINAS - RELATÓRIO SOCIOECONÓMICO DE ELISABETE MARTINS NETO: -----

-----Foi presente a informação n.º 295/2020-Dasce, a dar conhecimento que em reunião de Núcleo Executivo da Rede Social foi deliberado propor à Câmara Municipal a atribuição de uma habitação social em regime de arrendamento apoiado com caráter de emergência social do agregado familiar constituído pela Munícipe Elizabete Martins Neto e pela sua filha menor, dado que estão reunidos os requisitos para o realojamento desta família.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação. -----

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião eram 12h10, e para constar se lavrou a presente ata, composta por 27 páginas, numeradas de 1 a 27, que eu, Lúcia Alexandra Barbeiro Pissarro, redigi e vou assinar, com o Sr. Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

A Técnica Superior,